



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

3^a VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9248, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1018590-10.2022.8.26.0625**

Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**

Exequente: **Condomínio Residencial Jatobá**

Executado: **Patrick William de Souza Costa**

Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**

Oficial de Justiça: **Clarice Maria Nunes (28775)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 625.2025/026016-0 dirigi-me, no dia 28/07 às 15h35, ao endereço: Rua Antonio Marcondes da Silva, 100, torre 6, apto 31, e DEIXEI DE INTIMAR Patrick William de Souza Costa porque atualmente o imóvel está locado para a sra Michele Aparecida da Silva que cientifiquei do inteiro teor do mandado, a qual de tudo bem ciente ficou e informou que o requerido é proprietário do imóvel, porém a locação foi intermediada por terceiros então ela desconhece o endereço do mesmo. A entrada ao imóvel foi franqueada assim procedi a avaliação conforme auto abaixo.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, em diligência à Av. Antonio Marcondes da Silva, 100, torre 6, apto 31, compareci, eu, Oficial de Justiça, Clarice Maria Nunes, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 3^a Vara Cível de Taubaté, nos autos de Ação Execução de Título Extrajudicial, onde Condomínio Residencial Jatobá move a Patrick William de Souza Costa, depois de preenchida as formalidades legais, passei a proceder a avaliação do apartamento no terceiro piso, prédio sem elevador, hall e escadas em piso rústico; com dois quartos, sala, cozinha, um banheiro e área de serviço, todos em piso frio em regular estado, paredes com pintura em regular estado, janelas e portas em bom estado, uma vaga de garagem descoberta; condomínio com portaria 24 horas, quadra de esportes e playground; localizado próximo a escolas, posto de saúde, ponto de ônibus, comércio em geral. Avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 31 de julho de 2025.

Número de Cotas: 01 (dista 294mt em linha reta do número 200, bloco 13, do mdd 26565-0)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 115.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/07/2025 a 01/10/2025

Dados calculados

Fator de correção do período	92 dias	1,006704
Percentual correspondente	92 dias	0,670448 %
Valor corrigido para 01/10/2025	(=)	R\$ 115.771,01
Sub Total	(=)	R\$ 115.771,01
Valor total	(=)	R\$ 115.771,01

[Retornar](#) [Imprimir](#)